DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 22
Extrato 22
Ratificação 22
Concursos Públicos/Processos Seletivos 22
Convocação 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$255.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **255.800,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

123	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
158	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	Vigilancia Sanitária	
161	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

212	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

299	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2845

Anulação

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

373	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	6.300,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

141	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

190	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 03 ENSINO MÉDIO

217	12.362.0023.2038.0000	Atendimento ao alunos do ensino médio	22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

219	12.362.0023.2038.0000	Atendimento ao alunos do ensino médio	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

237	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2845

Excesso

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

301	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
320	18.542.0051.2075.0000	Proteção ao Meio Ambiente	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

158	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	Vigilancia Sanitária	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **125.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	95.000,00
05 00	30.000,00

Superávit Financeiro: **1.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	1.000,00

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

120	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
155	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2845

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

162	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	Vigilancia Sanitária	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

202	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

297	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

370	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	-6.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-129.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 01 de julho de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 70 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$112.296,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **112.296,00**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

35	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

237	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	10.296,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

304	15.452.0028.2046.0000	Serviços de Utilidade Pública	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

378	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 07 01 CASA DO TRABALHADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 70 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2845

Excesso

02 07 01 CASA DO TRABALHADOR

174	11.331.0018.2022.0000	Posto Atendimento ao Trabalhador	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

291	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

287	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **20.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	20.000,00

Superávit Financeiro: **10.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	10.000,00

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

30	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 70 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2845

02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL			
231	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	-10.296,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
303	15.452.0028.2046.0000	Serviços de Utilidade Pública	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 17 01	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.			
370	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-82.296,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 05 de julho de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 71 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2841

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.000,00**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

408	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

407	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	

Anulação (-) **-8.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 15 de julho de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 72 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2883

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$56.758,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **56.758,94**

Excesso

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

428	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 252	Aldir Blanc - Lei 14399/2022	
429	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	37.758,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 252	Aldir Blanc - Lei 14399/2022	
430	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 252	Aldir Blanc - Lei 14399/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **56.758,94**

Fontes de Recurso	
05 00	56.758,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24

PIACATU, 16 de julho de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 74 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$78.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **78.000,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

118	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	
123	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

394	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

190	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
192	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 74 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2845

Excesso

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

233	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
237	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

400	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **28.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	28.000,00

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

120	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
132	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-5.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

392	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	-5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 74 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2845

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
PREFEITO	TESOUREIRA	CONTADORA
075.036.358-43	272.050.208-16	348.376.468-24

PIACATU, 22 de julho de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 75 , DE 24 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 24 de julho de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ficha:	222	12.364.0024.2039.0000 3.3.90.39.00	Transporte Universitário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 75 , DE 24 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 08 04	EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Ficha:	224	12.364.0047.2040.0000	Universidade ao Alcance de Todos	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 76 , DE 25 DE julho DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 25 de julho de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	123	10.301.0015.2073.0000 3.3.90.30.00	Saúde Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 76 , DE 25 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	116	10.301.0015.2070.0000	Saúde Atenção Básica	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 77 , DE 26 DE julho DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 26 de julho de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha:	24	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 77 , DE 26 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:	29	08.244.0007.2070.0000	Ação Continuada Criança/Família	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 78 , DE 30 DE julho DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 30 de julho de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Ficha: 18	04.122.0003.2070.0000	Gestão Político Administrativa		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 78 , DE 30 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha:	13	04.122.0003.2003.0000 Gestão Político Administrativa	-10.000,00
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Bueno & Cenerino Construtora Ltda: Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização de Revitalização do Estádio Municipal José Sebastião Martins (Zico), localizado na Rua vereador José Petean, nº 471. Totalizando R$ 114.075,57 (cento e quatorze mil, setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 09.08.2024. Validade 90 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 158/2024.

Piacatu/SP, 09 de agosto de 2.024.

Ricardo Francisco Lemes da Silva – Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel, para fins de comodato, para incentivo a industrialização, foi ratificada ao Sr. Sergio Luiz Murgo - Pelo valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), pelo prazo de 60 meses.

Piacatu/SP, 06 de agosto de 2.024.

RICARDO FRACISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Sergio Luiz Murgo. Objeto: Locação de imóvel, para fins de comodato, para incentivo a industrialização. Valor R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Assinatura: 07.08.2024. Vigência: 60 meses. Fund. Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, 07 de agosto de 2.024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**

Candidato: Vania Cristina Gonçalves – RG: 32.438.610-2

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 09 de agosto de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Silva

Prefeito Municipal

.....